



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 291, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

EMENTA: Aprova a prestação de contas da Casa de Acolhida Regina Lúcia Fonseca de Gomes – 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e o inciso V do artigo 24 da Deliberação nº 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e ainda;

Considerando a instrução dos órgãos de Contabilidade e do Controle Interno Central do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas dos valores recebidos pela Casa de Acolhida Regina Lúcia Fonseca de Gomes no exercício de 2015, constantes dos processos nºs: 2694/2015, 5320/2015, 7634/2015, 10847/2015, 14046/2015, 15977/2015, 17828/2015, 23463/2015, 20604/2015, 26109/2015 e 28805/2015, no valor R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), conforme tabela abaixo:

SUBVENÇÕES	VALOR
Subvenção recebida no exercício de 2015	99.000,00
Total da Prestação de Contas	102.057,92
Valor Custeado pela Instituição	3.057,92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito